



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Indicação Nº 91/21

Solicita a inclusão do benefício do "Auxílio Gás" no Decreto Municipal n. 1124, de 29 de Dezembro de 2015.

Senhora Presidente.

A Vereadora que esta subscreve apresenta a Vossa Excelência Indicação ao Executivo solicitando a seguinte providência:

- Que seja feita a inclusão do benefício do "Auxílio Gás" no Decreto Municipal n. 1124, que Dispõe sobre a regulamentação dos benefícios assistenciais e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA:

Nos últimos anos, enquanto o salário mínimo subiu 39%, o preço do botijão de gás disparou à 69% e sofreu 15 reajustes de abril de 2020 à março de 2021.

Famílias de baixa renda ou em situação de extrema pobreza tem que optar se compram o gás ou a comida!!!

Em nosso município os cidadãos precisam pagar quase R\$100,00 em gás de cozinha, ou seja, aproximadamente 10% da média salarial da maioria de nossas famílias.

Muitos municípios brasileiros passaram a distribuir o vale gás social e acreditando que o nosso Município, através do Poder Executivo possui recursos próprios para fazer a distribuição do auxílio gás à famílias cadastradas no CRAS, é que faço tal solicitação.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2021.

Juliana Mattar

Vereadora

* [Assinado Digitalmente]



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais-**CEP:** 37.975-000
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - [contato@itaudeminas.mg.leg.br](mailto: contato@itaudeminas.mg.leg.br)

02